



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10283 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 18 de Junho de 2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Decreto

Decreto 192/2026, de 12/06/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 127.769,21 (cento e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 192/2026

Súmula:- "Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 127.769,21 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

D E C R E T A:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 127.769,21 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

06 - Autarquia Municipal de Saúde	
06.001 - Autarquia Municipal de Saude	
06.001.0010.0122.0060.2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	28.000,00
08 - Fundo Municipal de Saude	
08.001 - Fundo Municipal de Saude	
08.001.0010.0301.0060.2080 - Atenção Básica	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
4490510000 - Obras e instalações	39.541,78
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.227,43
TOTAL	127.769,21

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

06 - Autarquia Municipal de Saúde	
001 - Autarquia Municipal de Saude	
06.001.0010.0122.0060.2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
33390300000000000000 - Material de consumo	28.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	30.227,43
08 - Fundo Municipal de Saude	
001 - Fundo Municipal de Saude	
08.001.0010.0301.0060.2080 - Atenção Básica	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	39.541,78
TOTAL	127.769,21





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de junho de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 18:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb3d24465a66a8>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10283 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 18 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Portaria

Portaria 191/2026, de 16/06/2026

Torna pública a relação final após o encerramento do prazo de análise documental dos requerimentos de benefícios do PRODEA, define competências para as próximas etapas e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 191/2026

Súmula:- Torna pública a relação final após o encerramento do prazo de análise documental dos requerimentos de benefícios do PRODEA, define competências para as próximas etapas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 90/2026, de 12 de março de 2026, que suspendeu novos processos de concessão do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana (PRODEA);

CONSIDERANDO o encerramento definitivo do prazo de 30 (trinta) dias concedido para o envio de documentos pelos requerentes para fins de regularização, em estrita conformidade com o prazo improrrogável estabelecido no Art. 2º do referido Decreto;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de análise das documentações apresentadas, realizada com base nos requisitos expressamente exigidos pela legislação aplicável ao PRODEA;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de consolidação e publicação da listagem final dos processos que cumpriram integralmente as formalidades preliminares, conforme determinado no parágrafo único do Art. 3º do mesmo diploma legal.

R E S O L V E:-

Art. 1º Fica formalmente encerrado o período de regularização documental e declarada concluída a etapa de análise preliminar de todos os documentos enviados pelos proponentes.

Art. 2º Fica tornada pública a relação final dos requerimentos aptos à análise, composta pelas empresas cujos processos encontram-se em estrito cumprimento exclusivo das exigências documentais estabelecidas pela Lei do PRODEA:

Processo Digital	Razão social	CNPJ
40273/2023	Caldeira Metalurgia Ltda.	24.298.270/0001-99
50076/2024	Vidracaria Vidro Nobre LTDA	07.345.448/0001-96
53086/2024	Meceng System Projetos e SolucoesMecanicasMeceng System Engenharia Mecanica e Seguranca de Trabalho Ltda	31.728.302/0001-04
64184/2024	Fernandes Embalagens LTDA	47.758.161/0002-93
74088/2024	W.r. Comercio de Pneus, Reciclagem e Borracharia LTDA	23.996.219/0001-98
2509/2025	Lajes Floriano Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e Materiais de Construcao Floriano LTDA	79.751.152/0001-86
24789/2025	Eurovia - Empresa Asfaltica Ltda	34.429.296/0001-82
30484/2025	Bucci Transportes e Servicos Fernandes e Bucci LTDA	12.866.453/0001-84
43102/2025	Jose Rodrigo Mendes	39.265.619/0001-63
45824/2025	FmfConfeccoes LTDA	14.228.874/0001-05
47405/2025	Lebi Construtora LTDA	21.317.697/0001-07
66218/2025	L & B Comercio e Distribuicao LTDA	50.618.279/0001-40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

67277/2025	Nacional Alinhamentos Nacional Diesel Pecas e Servicos LTDA	19.583.357/0001-78
92876/2025	Couro Norte Acabamentos de Couro LTDA	12.282.121/0001-52
18342/2026	Ba.z Planejados Jvm Moveis Planejados LTDA	42.531.302/0001-36
18570/2026	F. V - Comercio de Aluminios LTDA	18.927.010/0001-32
18623/2026	Baudelaire Cookies LTDA	35.977.679/0001-58

Parágrafo único. A inclusão das empresas na listagem constante deste artigo atesta tão somente a regularidade e a conformidade dos documentos apresentados perante a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, não constituindo direito adquirido ou garantia de concessão do benefício.

Art. 3º Compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico de Apucarana deliberar sobre os processos constantes da relação de habilitados, definindo quais estarão aptos a seguir para os próximos trâmites e etapas subsequentes do rito concessório.

Art. 4º Fica tornada pública a relação de processos arquivados sem julgamento de mérito, em razão do decurso do prazo sem a regularização integral da documentação exigida:

Processo digital	Razão social	CNPJ
5298/2023	Parana Norte Ind e Com LTDA	04.558.662/0001-32
14089/2023	2 Pcw Bones e Acessorios de Moda LTDA	24.572.705/0001-41
25647/2023	Rossiflex - Fabricacao de Estofados Ltda	37.961.371/0001-40
36847/2023	J. M. Bacon e Cia. Ltda.	01.047.535/0001-80
46281/2023	Renan Boldrin Engenharia LTDA	22.843.450/0001-89
22086/2024	B G Comercio de Soldas e Ferramentas LTDA	03.465.237/0001-36
35326/2024	Marmoraria Dantas LTDA	43.941.577/0001-00
37706/2024	J C Serralheria LTDA	36.738.190/0001-96
49073/2024	Lopes Fisioterapia LTDA	41.732.770/0001-06
50432/2024	L Magalhaes de Souza	28.891.858/0001-02
54074/2024	Agro Progress Fertilizantes LTDA	55.253.760/0001-00
58717/2024	Arlindo Bueno da Silva	19.209.542/0001-05
60050/2024	A. E. Nunes dos Santos	37.807.291/0001-34
63340/2024	Edilaine de Freitas	50.034.091/0001-54
75036/2024	Bsk Borrachas LTDA	29.988.780/0001-01
81668/2024	FpmReparacoes Automotivas LTDA	39.695.835/0001-49
11972/2025	Mamuti Confeitaria LTDA	21.975.880/0001-91
19957/2025	C. A. de Lima - Transportes	25.299.950/0001-90
24812/2025	Extintores Rei LTDA	20.118.518/0001-31
38284/2025	Wg Carnes LTDA	57.904.257/0001-95
39385/2025	Leonardo S Avanci	21.736.315/0001-71
50796/2025	T A de Siqueira	21.371.186/0001-65
52981/2025	S R C da Silva Moveis	33.033.690/0001-34
58063/2025	A.a. Rocha Bijuterias e Acessorios LTDA	17.428.391/0001-42
61822/2025	Jose Marcelo Costa de Oliveira	61.926.004/0001-90
63305/2025	L F Scalabrini e Cia LTDA	13.938.100/0001-05
63963/2025	Zigzag Entregas e Transporte LTDA	59.686.760/0001-47
74042/2025	Cecilia Aparecida Alves da Silva - Eventos	31.538.304/0001-30
80948/2025	MvjConfeccoes dos Vestuario LTDA	28.167.242/0001-93
96521/2025	Old Play Jeans LTDA	27.846.918/0001-02
98384/2025	Silva Moreira Esquadrias de Metal LTDA	08.257.411/0001-79
99018/2025	Daniel Marques Filho	43.688.163/0001-11





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

99653/2025	Gaucho - Industria, Comercio, Importacao e Exportacao de Polimeros LTDA	06.151.384/0001-20
11462/2026	Jj Cargas Transportes Rodoviaros LTDA	08.929.727/0001-60
18646/2026	Marmoraria Apucarana LTDA	11.365.808/0001-99

Parágrafo único. O arquivamento decorre da ausência de regularização integral ou da não apresentação da documentação exigida dentro do prazo legal improrrogável, sem prejuízo de que as empresas arquivadas possam promover nova inscrição no PRODEA, a qualquer tempo, desde que atendam às exigências estabelecidas na legislação aplicável e nos atos regulamentares vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de junho de 2026.

EMERSON TOLEDO
Secretário Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc26f8f9340ad67>

